

## AVISO

### BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA DOUTOR

O Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. (IPMA, I.P.) abre concurso para atribuição de uma **Bolsa de Investigação para doutor**, no âmbito do projeto “ULTImATum - *Understanding past climatic instabilities in the North Atlantic Region*” (referência: IF/01489/2015), financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT, I.P.)/MCTES.

**Área Científica Genérica:** Geologia Marinha

**Área Científica Específica:** Paleoclima / Palinologia marinha

#### Requisitos de admissão:

Constituem requisitos de admissão, de verificação cumulativa:

- a) Doutoramento na área da sedimentologia marinha e paleoclima,
- b) Experiência em palinologia marinha e conhecimentos sobre variações climáticas do passado nomeadamente durante períodos interglaciários,
- c) Mais de 5 anos de experiência em contagem de grãos de pólen ao microscópio, provenientes de sedimentos marinhos do Atlântico Norte.

#### Plano de trabalhos:

Este trabalho tem como objetivo principal reconstruir o clima passado nas latitudes médias do Atlântico Norte nomeadamente, durante períodos interglaciários e de transição.

O trabalho incluirá as seguintes tarefas: 1 - Análise do conteúdo polínico (de elevada resolução temporal) em sedimentos marinhos do Atlântico Norte para reconstruir qualitativamente as variações do coberto vegetal/clima durante períodos interglaciários e transições; 2 - Elaborar diagramas polínicos; 3 - Integrar e comparar os dados continentais com aqueles obtidos no oceano (temperatura das massas de água oceânicas de superfície); 4 - apresentar os resultados em congressos e publicá-los em revistas internacionais.

#### Legislação e regulamentação aplicável:

*Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPMA, I. P.*, aprovado pela FCT, I. P. a 16 de agosto de 2017;

*Estatuto do Bolseiro de Investigação*, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na

redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro e pelo Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto;

*Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P.*, aprovado pelo Regulamento n.º 234/2012, de 25 de junho, alterado e republicado pelo Regulamento n.º 326/2013, de 27 de agosto e alterado pelo Regulamento n.º 339/2015, 17 de junho;

*Código do Procedimento Administrativo*, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:**

De acordo com a tabela de valores das bolsas de investigação em vigor, atribuídas pela FCT, I.P. e pelo IPMA, I.P., a remuneração mensal é de 1495€ acrescido de 124,71€ na eventualidade da ativação do Seguro Social Voluntário (SSV).

**O Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido na DivGM, do IPMA-Algés, sob a orientação científica da Doutora Filipa Naughton.

**Duração da Bolsa:**

A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em Dezembro 2017, eventualmente renovável até 5 meses.

**Formação académica:**

Doutorados em sedimentologia marinha e Paleoclima.

**Métodos e critérios de seleção:**

Os métodos de seleção a utilizar são:

- a) Avaliação Curricular(AC) com carácter eliminatório e,
- b) Entrevista (E).

A Avaliação Curricular resultará da ponderação dos seguintes critérios:

A – Conhecimento sobre variações climáticas do passado:

- Elevado (15 a 20 valores)
- Médio (10 a 14 valores)
- Fraco (0 valores)

**B – Publicações científicas em revistas com arbitragem científica:**

- Mais de 5 artigos (15 a 20 valores)
- De 1 a 5 artigos (10 a 14 valores)
- Nenhum (0 valores)

**C – Participação em congressos internacionais:**

- Mais de 7 (15 a 20 valores)
- De 1 a 7 (10 a 14 valores)
- Nenhuma (0 valores)

**D – Participação em projetos relacionados com variações climáticas do passado:**

- Mais de 6 (15 a 20 valores)
- De 1 a 6 (10 a 14 valores)
- Nenhuma (0 valores)

A Avaliação Curricular será calculada pela seguinte fórmula:

$$AC = (A+B+C+D) / 4$$

A Entrevista só será aplicada aos 3 candidatos que obtiveram a melhor nota na avaliação curricular.

A entrevista será avaliada de acordo com os seguintes critérios (cada um avaliado de 0 a 5 valores):

<b>Crítérios</b>	<b>Classificação</b>
Interesse, motivação e postura	
Capacidade de adaptação	
Sentido de organização	
Expressão e fluência verbal	

A classificação final (CF) obtém-se através de:

$$CF = 0.5*AC + 0.5*E$$

**Formalização de candidaturas:** As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente e sob pena de exclusão, através do envio de:

- Formulário disponível em:  
[http://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/formulario\\_candidatura\\_cc\\_ipma\\_v1.2.pdf](http://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/formulario_candidatura_cc_ipma_v1.2.pdf)
- Carta de apresentação;
- Curriculum Vitae detalhado e assinado;
- Fotocópias dos Certificados de habilitações;

**Nota:** Durante o processo de recrutamento, poderá ser solicitado pelo júri os originais dos documentos pedidos, bem como evidência de documento válido de identificação, ou de título de residência para cidadãos estrangeiros.

**Envio de candidaturas:** As candidaturas devem ser entregues até ao termo do prazo fixado nos termos deste aviso, por um dos seguintes meios:

- a) Em suporte eletrónico para candidaturas@ipma.pt, devendo obrigatoriamente constar no assunto do e-mail, a identificação da referência IPMA do concurso, sob pena de a candidatura não ser admitida ao concurso;
- b) Via CTT, contando para efeitos do cumprimento do prazo a data do carimbo dos CTT, para a Rua C do Aeroporto, 1749-077 Lisboa;
- c) Presencialmente na Secção de Expediente, nas instalações do IPMA, I.P., sito na Rua C do Aeroporto, 1749-077 Lisboa.

#### **Constituição do Júri:**

Presidente: Miguel Miranda;

1.º Vogal Efetivo: Filipa Naughton;

2.º Vogal Efetivo: Emília Salgueiro;

1.º Vogal Suplente: Teresa Rodrigues;

2.º Vogal Suplente: Fátima Abrantes.

**Prazo de candidaturas:**

A presente oferta de Bolsa encontra-se disponível entre **21/11/2017 e 05/12/2017 (inclusive)**.

**Publicitação dos resultados/notificação:**

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, em local visível e público, através de lista ordenada pela nota final obtida e os candidatos notificados por correio eletrónico.

**NOTAS:**

- Deverá ser consultado o aviso no site do IPMA, disponível em:  
<http://www.ipma.pt/pt/recrutamento/bolsas/index.jsp>;
- Caso ocorra alguma discrepância entre o edital em português e o edital em inglês, prevalecerá o edital em português;
- Não havendo candidaturas de mérito, o Júri poderá decidir não atribuir esta bolsa;
- O recrutamento dos candidatos ficará dependente da liquidação da receita;
- No caso de haver alguma dúvida, solicitar por escrito o necessário esclarecimento para [bolsas@ipma.pt](mailto:bolsas@ipma.pt).

O Presidente de Júri,  
Miguel Miranda.